

Aos doze dia(s) do mês de junho de 2019,  
 nesta Comarca de São Paulo  
 em 14/06/19, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, R. Pe. Viegas de Menezes nº 169 a fim de dar cumprimento ao respeitável  
 mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Fundo de Sto. André nº 0020728-59.2017.8.26.0551 e respectivo Cartório,  
 nos autos de: Rescisão contrato. C. sentença a requerimento  
 de: Cecilia Caetano  
 contra: Lotus Fervida Ltda.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder à  
penhora dos seguintes bens: uma mesa em ma-  
deira medindo 1,50m x 0,80cm, mesa retangular  
quatro cadeiras alhambra, cujo valor total  
estimado é de R\$ 2.980,00 (dois mil nove-  
centas e oitenta reais). Ao contrário no-  
mei o Sr. Anilton Viana Oliveira como  
fiel depositário, o qual recebe o encar-  
go na forma e sob as penas da lei.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça [assinatura]

O Oficial de Justiça [assinatura]

O dep.

Testemunha: [assinatura]

Testemunha: [assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WENDRALEXSIBIO BENSACKZANI, liberado no sistema autoss em 19/08/2019 às 12:12:10. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0020728-59.2017.8.26.0624 e código 723285A.